



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL DE SELEÇÃO 2016

Coordenador: Prof. Dr. Mauro Nicola Póvoas

Coordenador-Adjunto: Prof. Dr. José Luís Giovanoni Fornos

O Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado em Letras, área de concentração em História da Literatura.

ESTRUTURA DO PROGRAMA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

História da Literatura

LINHAS DE PESQUISA

- **Escrita Feminina:** a linha de pesquisa tem por objetivo o estudo da produção literária de autoria feminina, a partir dos princípios teóricos fornecidos pela História da Literatura e pela Teoria e Crítica Feministas.
- **Literatura, História e Memória Literária:** a linha de pesquisa tem por objetivo o estudo das relações entre Literatura e História, em suas diferentes possibilidades, como aquelas relativas à escrita de histórias da literatura e as referentes ao entrecruzamento dos discursos histórico e literário, no âmbito de diferentes gêneros, a partir de fundamentação teórica fornecida pela Teoria da Literatura e pela Teoria da História da Literatura.
- **Literatura Sul-Rio-Grandense:** a linha de pesquisa tem por objetivo o estudo do sistema literário regional a partir de perspectivas fornecidas pela História da Literatura.

DO PROCESSO SELETIVO

Número de vagas para o Mestrado: até o máximo de 15 vagas para alunos regulares. A distribuição dos alunos entre os orientadores ocorrerá ao longo do primeiro semestre do curso.

Público-alvo: graduados em qualquer área do conhecimento, em especial de Letras, História, Sociologia, Direito, Pedagogia, Biblioteconomia, Jornalismo, Teatro, Artes Visuais e demais áreas das Ciências Humanas ou das Artes.

Número de vagas para o Doutorado: até o máximo de 10 vagas para alunos regulares. A distribuição dos alunos entre os orientadores ocorrerá ao longo do primeiro semestre do curso. Ao fazer a inscrição, o candidato deve apontar até dois nomes de professores que eventualmente possam ter afinidade com o projeto apresentado. Essa opção não significa que o professor venha a, efetivamente, ser o orientador do candidato, caso este seja aprovado.

Público-alvo: graduados e mestres em qualquer área do conhecimento, em especial de Letras, História, Sociologia, Direito, Pedagogia, Biblioteconomia, Jornalismo, Teatro, Artes Visuais e demais áreas das Ciências Humanas ou das Artes.

Professores do Programa:

Na lista abaixo, as indicações ME (Mestrado) e/ou DO (Doutorado) apontam se o professor dispõe de vagas para orientação no respectivo nível.

Aimée González Bolaños – Dra. em Ciências Filológicas (Univ. de Rostock – Alemanha) – ME/DO

Antônio Carlos Mousquer – Dr. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME/DO

Artur Emilio Alarcon Vaz – Dr. em Estudos Literários (UFMG) – ME/DO

Carlos Alexandre Baumgarten – Dr. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME/DO

Cláudia Mentz Martins – Dra. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME/DO

Francisco das Neves Alves – Dr. em História (PUCRS) – ME/DO

Ivana Maria Nicola Lopes – Dra. em História da Arte (Univ. de Barcelona – Espanha) – ME

José Luis Giovanoni Fornos – Dr. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME/DO

Kelley Baptista Duarte – Dra. em Estudos Francófonos (UFRGS) – ME

Luciana Abreu Jardim – Dra. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME/DO

Luciana Paiva Coronel – Dra. em Literatura Brasileira (USP) – ME/DO

Luiz Henrique Torres – Dr. em História (PUCRS) – ME

Mairim Linck Piva – Dra. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME/DO

Mauro Nicola Póvoas – Dr. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME/DO

Michelle Vasconcelos Oliveira do Nascimento – Dra. em Literatura Comparada (UFRN) – ME/DO

Nubia Jacques Hanciau – Dra. em Literatura Comparada (UFRGS) – ME/DO

Raquel Rolando Souza – Dra. em Literatura Brasileira (UFRGS) – ME/DO

Rubelise da Cunha – Dra. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME/DO

Sylvie Dion – Dra. em Literatura Comparada (Univ. de Montreal – Canadá) – ME/DO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO

Profa. Dra. Mairim Linck Piva – Presidente

Profa. Dra. Luciana Paiva Coronel

Profa. Dra. Michelle Vasconcelos Oliveira do Nascimento

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

Prof. Dr. José Luís Giovanoni Fornos – Presidente

Profa. Dra. Cláudia Mentz Martins

Prof. Dr. Mauro Nicola Póvoas

INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas de 00h01min de 16 de novembro às 23h59min de 11 de dezembro de 2015, no SIPOSG – Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço www.siposg.furg.br.

Após a inscrição no SIPOSG, o candidato deve entregar na secretaria do PPGL os documentos (as cópias não precisam ser autenticadas) abaixo listados, entre os dias 16 de novembro e 14 de dezembro de 2015, pessoalmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelos Correios, valendo a data de postagem, para o seguinte endereço:

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Instituto de Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Letras

Avenida Itália, km 8 – CAIC II – Campus Carreiros – Rio Grande/RS

CEP: 96203-900.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO

- Cadastro de inscrição no SIPOSG;
- cópia do diploma de graduação, ou atestado de previsão de conclusão do curso de graduação no ano letivo de 2015;

- histórico escolar da graduação;
- cópia da cédula de identidade e do CPF; para estrangeiros, cópia da página do número do passaporte ou de outro documento de identificação válido em seu respectivo país;
- cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- uma foto 3x4;
- comprovante de proficiência em Língua Estrangeira, emitido a partir de 1º julho de 2013, da FURG ou de outras universidades brasileiras;
- Currículo Lattes atualizado e encadernado, juntamente com cópias dos documentos comprobatórios das atividades registradas;
- duas cartas de recomendação fornecidas por professores do curso de graduação do candidato, conforme modelo anexo neste edital. **Observação:** o candidato pode efetivar sua inscrição sem apresentar as cartas de recomendação, pois as mesmas serão analisadas pela respectiva Comissão apenas na etapa das entrevistas. Assim, as cartas de recomendação serão recebidas até o dia 12 de janeiro de 2016;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 40,00**, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida ao final da inscrição no SIPOSG, ou Declaração de Vulnerabilidade Financeira assinada pelo candidato. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

- Cadastro de inscrição no SIPOSG;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia do diploma de mestrado, ou da ata da defesa de mestrado, ou declaração, assinada pelo coordenador do Programa e pelo orientador, informando que a defesa da dissertação acontecerá, impreterivelmente, até março de 2016;
- histórico escolar da graduação;
- histórico escolar do mestrado;
- cópia da cédula de identidade e do CPF; para estrangeiros, cópia da página do número do passaporte ou de outro documento de identificação válido em seu respectivo país;
- cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- uma foto 3x4;
- comprovante de proficiência em Língua Estrangeira diferente daquela do exame feito para o Mestrado, emitido a partir de 1º julho de 2013, da FURG ou de outras universidades brasileiras;
- Currículo Lattes atualizado e encadernado, juntamente com cópias dos documentos comprobatórios das atividades registradas;
- duas cartas de recomendação fornecidas por professores do curso de mestrado do candidato, conforme modelo anexo neste edital. **Observação:** o candidato pode efetivar sua inscrição sem apresentar as cartas de recomendação, pois as mesmas serão analisadas pela respectiva Comissão apenas na fase de arguição dos projetos. Assim, as cartas de recomendação serão recebidas até o dia 12 de janeiro de 2016;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 50,00**, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida ao final da inscrição no SIPOSG, ou Declaração de Vulnerabilidade Financeira assinada pelo candidato. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição;
- três cópias encadernadas do projeto de pesquisa, escrito em Língua Portuguesa, em Times New Roman, 12, espaço entrelinhas 1,5, com no **máximo trinta páginas**, contendo os seguintes itens:

- 1) Capa com título do projeto e nome do candidato
- 2) Sumário
- 3) Tema
- 4) Antecedentes
- 5) Justificativa
- 6) Pressupostos teóricos
- 7) Objetivos
- 8) Questões norteadoras
- 9) Metodologia

- 10) Sumário provável
- 11) Cronograma de execução
- 12) Bibliografia
- 13) Anexos (quando necessário).

Sobre a Proficiência em Língua Estrangeira: será aplicada pelo Instituto de Letras e Artes no dia 17 de outubro de 2015 (edital disponível em: http://www.furg.br/index.php?id_noticia=25971). O certificado de proficiência poderá ser fornecido por outras instituições.

Será considerado como válido o comprovante que expresse uma nota igual ou superior a 7,0 ou a condição "Aprovado".

O fato de o candidato ser formado em Letras/Línguas Estrangeiras não o isenta de fazer a proficiência.

Também serão aceitos certificados de proficiência emitidos pelo TOEFL-ITP, com pontuação igual ou superior a 460.

Alunos estrangeiros devem fazer a prova de proficiência em Português.

A não entrega de documentos, ou a entrega de documentos fora do especificado, acarretará a não homologação da inscrição.

HOMOLOGAÇÃO

As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 21 de dezembro de 2015.

ETAPAS DA SELEÇÃO DO MESTRADO

Primeira etapa (eliminatória) (Valor: 10)

Prova de Conhecimentos Específicos em Literatura: dia 12 de janeiro de 2016, com início às 14 horas, em sala a ser marcada posteriormente.

Será aprovado para a próxima fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

Divulgação dos resultados da prova: 18 de janeiro de 2016.

Critérios para avaliação: domínio sobre a história da literatura brasileira; articulação entre o texto literário e a teoria da literatura; capacidade de desenvolvimento das respostas, por meio de coerência e coesão textuais, correção linguística e argumentação que demonstre o conhecimento do candidato de temas vinculados aos Estudos Literários.

Bibliografia recomendada

A Prova de Conhecimentos Específicos em Literatura levará em consideração, preferencialmente, a seguinte bibliografia básica:

1 – Teoria e História da Literatura:

ARISTÓTELES. *Poética*. Tradução, introdução e notas de Eudoro de Sousa. Lisboa: Casa da Moeda; Imprensa Nacional, 1985.

BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1997.

CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira: momentos decisivos, 1750-1880*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2009.

EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. Tradução de Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LODGE, David. *A arte da ficção*. Tradução de Guilherme da Silva Braga. Porto Alegre: L&PM, 2009.

2 – Obras literárias:

ALENCAR, José de. *Iracema*.

ASSIS BRASIL, Luiz Antonio de. *Cães da província*.

COUTO, Mia. *O outro pé da sereia*.

DIAS, Gonçalves. *Primeiros cantos*.

FONSECA, Rubem. *Feliz ano novo*.

JORGE, Lídia. *A manta do soldado*. Em Portugal, este livro chama-se *O vale da paixão*.

LOPES NETO, João Simões. *Contos gauchescos*.
MORAES, Vinicius de. *Antologia poética*.
SÓFOCLES. *Antígona*.
TELLES, Lygia Fagundes. *Ciranda de pedra*.

Segunda etapa (classificatória) (Valor: 10)

Entrevistas: 20 a 22 de janeiro de 2016, em sala e horário a serem marcados posteriormente.

Critérios para avaliação: relato da experiência e do conhecimento do candidato em torno da área dos estudos literários; capacidade de responder a questionamentos; motivação; disponibilidade de tempo para a realização do Mestrado.

Terceira etapa (classificatória) (Valor: 10)

Análise do Currículo Lattes

Critérios para a avaliação do currículo:

I – Titulação (pontuação máxima: 3,0)

Graduação (0,5 ponto por curso)
Especialização (1,0 ponto por curso)
Mestrado (1,5 ponto por curso)
Doutorado (2,0 pontos por curso)

II – Produção científica, literária e artística (pontuação máxima: 3,0)

Livro científico de autoria única (1,5 ponto por livro)
Artigo em periódico (1,0 ponto por artigo)
Capítulo de livro científico (1,0 ponto por capítulo)
Organização de livro (1,0 ponto por livro)
Trabalhos completos em anais (0,5 ponto por trabalho)
Ministrante de curso (0,3 ponto por item)
Apresentação de comunicação ou palestra (0,2 ponto por item, até o máximo de 1,0)
Organização de evento (0,2 ponto por item)
Produção de material didático (0,2 ponto por item)
Resumo (0,2 ponto por item, até o máximo de 1,0)
Participação em curso (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Participação em evento (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Artigo em jornal e/ou revista (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Publicação de material literário (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Obra artística (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)

III – Experiência docente (pontuação máxima: 2,0)

Exercício de docência no magistério superior (0,5 ponto por ano)
Exercício de docência no magistério da rede básica – fundamental e médio (0,3 ponto por ano)
Orientação acadêmica (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado, iniciação científica, extensão, monitoria) (0,2 ponto por aluno)
Exercício de docência no magistério superior em EaD (0,1 ponto por disciplina)
Docência em curso de idiomas e/ou pré-vestibular (0,1 ponto por ano)
Trabalho de tutoria (0,1 ponto por ano)

IV – Participação em projetos (pontuação máxima: 2,0)

Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 ponto por ano)
--

Bolsista de iniciação científica (CNPq ou FAP's) (0,5 ponto por ano)
Bolsista de iniciação à docência (PIBID) (0,4 ponto por ano)
Outro tipo de bolsa: permanência, trabalho, ensino, extensão, monitoria (0,3 ponto por ano)
Bolsista voluntário de pesquisa, ensino ou extensão (0,1 ponto por ano)

Peso das etapas: Prova de Conhecimentos Específicos em Literatura (peso 5), Entrevista (peso 2), Análise do Currículo Lattes (peso 3).

ETAPAS DA SELEÇÃO DO DOUTORADO

Primeira etapa (eliminatória) (Valor: 10)

Análise e Arguição do Projeto: de 20 a 22 de janeiro de 2016, em sala e horários a serem marcados posteriormente.

Será aprovado para a próxima fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

Crerios para avaliação: a) análise do projeto – caráter inovador da proposta, qualidade do texto, itens do projeto definidos e desenvolvidos (antecedentes, pressupostos teóricos, objetivos etc.); b) arguição do projeto – capacidade do candidato em desenvolver os tópicos de seu projeto, conhecimento do objeto proposto para estudo, motivação, disponibilidade de tempo para a realização do Doutorado.

Segunda etapa (classificatória) (Valor: 10)

Análise do Currículo Lattes

Será utilizada a mesma tabela de critérios para a avaliação do currículo da seleção do Mestrado.

Peso das etapas: Análise e Arguição do Projeto (peso 7), Análise do Currículo Lattes (peso 3).

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A listagem final dos classificados, para o preenchimento das vagas e distribuição de cotas de bolsas disponíveis, respeitará a ordem de classificação.

Data: 29 de janeiro de 2016

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e na página do Programa – www.ppgletras.furg.br.

CANDIDATURAS ESTRANGEIRAS PARA O MESTRADO

A fim de aumentar a inserção internacional, para a seleção do Mestrado, o Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG está abrindo a possibilidade para que candidatos estrangeiros façam a prova em seus respectivos países, em uma língua a escolher entre o Português, o Inglês, o Francês e o Espanhol. O candidato interessado deve proceder à sua inscrição normalmente, dentro dos prazos, para depois entrar em contato com a Coordenação por meio do endereço ppgletras@furg.br, a fim de que seja escolhido um local para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos, junto a uma instituição de ensino superior ou embaixada.

O candidato estrangeiro fará a prova no mesmo dia e horário dos demais, sob as mesmas condições de tempo. A sua prova será corrigida junto com as outras, podendo concorrer à bolsa de estudo se a sua classificação assim permitir.

Caso o candidato seja aprovado para a fase de entrevistas, esta será realizada por meio virtual, com uso de equipamentos de informática.

Caso seja aprovado ao final, o deslocamento para o Brasil e a garantia das condições de moradia e subsistência ficam por conta do candidato.

A dissertação de Mestrado dos candidatos estrangeiros aprovados poderá ser escrita em Português, Inglês, Francês ou Espanhol, se o orientador assim concordar; caso seja redigida em uma das três línguas estrangeiras, será necessário um resumo expandido em Português de duas páginas sobre o trabalho.

Esses candidatos, devido à dificuldade imposta pela distância, poderão fazer a proficiência em Língua Portuguesa ao longo do ano de 2016.

O Programa também aceita candidatos estrangeiros que sejam indicados por outros meios de seleção – PEC-PG e PAEC/OEA/GCUB –, regidos por critérios diferentes em relação aos definidos por este edital.

RECURSOS

Caberá recurso, pelo candidato, no prazo de até 24 horas (contando apenas dias úteis) da divulgação dos resultados das provas eliminatórias e do resultado final, direcionado ao presidente da respectiva Comissão de Seleção, com as justificativas de seu pedido de revisão da prova. O recurso deve ser interposto por meio do Setor de Protocolo da FURG.

RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

	ME	DO
Lançamento do edital	15 set. 2015	15 set. 2015
Prova de proficiência na FURG	17 out. 2015	17 out. 2015
Início das inscrições	16 nov. 2015	16 nov. 2015
Término das inscrições	11 dez. 2015	11 dez. 2015
Entrega da documentação	Até 14 dez. 2015	Até 14 dez. 2015
Homologação das inscrições	21 dez. 2015	21 dez. 2015
Etapa 1 ME – Prova de conhecimentos específicos	12 jan. 2016	
Etapa 1 ME – Divulgação dos resultados da prova	18 jan. 2016	
Recurso em relação à etapa 1 ME	Até 24 horas depois da divulgação dos resultados	
Etapa 2 ME – Entrevistas	20 a 22 jan. 2016	
Etapa 1 DO – Arguição do Projeto		20 a 22 jan. 2016
Etapa 1 DO – Divulgação dos resultados da arguição		25 jan. 2016
Recurso em relação à etapa 1 DO		Até 24 horas depois da divulgação dos resultados
Etapa de análise dos currículos	27 jan. 2016	27 jan. 2016
Resultado final	29 jan. 2016	29 jan. 2016
Recurso em relação ao resultado final	Até 24 horas depois da divulgação do resultado	Até 24 horas depois da divulgação do resultado

Os casos não previstos por este edital serão analisados pela Coordenação do Programa.

Rio Grande, 15 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Mauro Nicola Póvoas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG

2) Em comparação a outros alunos seus, assinale o desempenho do candidato nos seguintes aspectos:

Aspecto	Muito bom	Bom	Médio	Fraco
Capacidade intelectual				
Motivação para estudos avançados				
Capacidade para trabalho individual				
Capacidade para trabalho em grupo				
Facilidade de expressão escrita				
Facilidade de expressão oral				
Potencial como pesquisador				
Avaliação global				

Situação em que conheceu o candidato:

() Como seu professor na graduação

() Como seu professor na pós-graduação

() Outra Qual? _____

Local e data: _____

Nome do informante: _____

Instituição a que é vinculado: _____

Titulação do informante: _____

Instituição da titulação: _____

Assinatura

Após preenchida, favor enviar a carta para:

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Instituto de Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Letras

Av. Itália, Km 8 – CAIC II – Campus Carreiros – Rio Grande/RS

CEP: 96203-900

A carta, depois de preenchida e assinada, também pode ser digitalizada e remetida para:
ppgletras@furg.br.